

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 202/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 12 de julho de 2013, dos relatórios de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação obtida, apresentados pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que os trabalhadores do quadro infra, da carreira e categoria de assistente operacional, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Alcinda Maria Nogueira Vargas	16,80
Maria Guilhermina Marques Alves	16,80
Ana Paula Tirado Conceição	16,67
Paulo César Silva Saraiva	16,56
Maria Rosa Gomes dos Anjos	16,00
Alice dos Santos	15,87
Rui Monteiro Chaves	15,87
Emília Maria da Conceição Paiva	15,44
Paula Maria Rodrigues Simões	14,89
Rui Miguel dos Santos Maia	14,89
Pedro Miguel de Oliveira João	14,00

18 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Hélder Fernando Branco Trindade.

207491297

Aviso n.º 203/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 28 de novembro de 2013, do relatório de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação final obtida, apresentado pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que o trabalhador do quadro infra, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de análises clínicas e de saúde pública, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Nídia Teresinha dos Santos Rio	16,67

18 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Hélder Fernando Branco Trindade.

207491183

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 258/2014

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, *ex vi* do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do mesmo diploma, os presidentes das Escolas Superiores Politécnicas não integradas são eleitos pelos respetivos conselhos gerais, nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro com a tutela do ensino superior homologar a eleição do reitor ou presidentes das instituições de ensino superior públicas;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, homologados pelo Despacho Normativo n.º 40/2008, de 7 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 158, de 18 de agosto;

Considerando que o conselho geral da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, em reunião de 26 de novembro de 2013, procedeu à eleição do Professor Doutor Luís Filipe Baptista, o qual recolheu a maioria absoluta de votos expressos;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 86.º, *ex vi* do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique do Professor Doutor Luís Filipe Baptista.

27 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior,
José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

207502393

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha****Despacho n.º 259/2014****Nomeação****Coordenadora Técnica****(em situação de mobilidade interna intercategorias)**

Na sequência da aposentação da Chefe de Serviços de Administração Escolar Maria Helena Fernando Brito Rebelo Lemos Domingues, conforme despacho de 07-11-2013, da Direção da Caixa Geral de Aposentações (proferido por delegação de poderes publicada no DR 2.ª série, n.º 192 de 04/10/2013), nomeio a Assistente Técnica Etelvina Maria Paiva Fernandes Almeida, para desempenhar funções de Coordenadora Técnica, em situação de mobilidade interna intercategorias, a partir do dia 23 de dezembro de 2013, nos termos dos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Albérico Tavares Vieira.*
207492082

Agrupamento de Escolas de Catujal-Unhos, Loures**Aviso n.º 204/2014**

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro e do pessoal docente contratado deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de dezembro de 2013. — O Diretor, *João António Nunes Carvalho.*
207484185

Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira**Despacho n.º 260/2014****Delegação de competências**

Nos termos do disposto no artigo 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de